



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 117/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Referenda a resolução n.º 6/2023, de 30 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 7 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica referendada a resolução n.º 6/2023, de 30 de janeiro de 2023, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 7 de março de 2023.


**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO N.º 6/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova ad referendum a reformulação do Curso Técnico em Informática nas formas Concomitante e Subsequente do Campus Salto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovada *ad referendum* a reformulação do Curso Técnico em Informática nas formas Concomitante e Subsequente do Câmpus Salto, na forma da estrutura curricular anexa.

Art. 2.º - O curso é ofertado na modalidade presencial, organizado com periodicidade semestral, com 40 vagas anuais totais no turno noturno.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rafael', with a long horizontal stroke extending to the right.

**RAFAEL ALVES SCARAZZATI
REITOR EM EXERCÍCIO**

<p style="text-align: center;">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: center;">(Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008)</p> <p style="text-align: center;">Câmpus Salto</p> <p style="text-align: center;">Estrutura Curricular do Técnico em</p> <p style="text-align: center;">Informática na forma Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio</p> <p>Base Legal: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, Resoluções CNE/CEB nº 03/2018 e nº 01/2021.</p> <p>Habilitação Profissional: TÉCNICO EM INFORMÁTICA</p> <p>Resolução de autorização do curso no IFSP: CEFET-SP n.º 225/07, de 3 de julho de 2007.</p> <p>Resolução de reformulação do curso no IFSP: Resolução n.º 117/2023, de 7 de março de 2023.</p>						Carga Horária Mínima de Integralização do Curso:		
						1200,2		
						Início do Curso		
						1º sem de 2023		
						Duração da aula em (Min.)		
						50		
						Semanas Letivas por semestre		
						20		
SEMESTRE	Componente Curricular	Sigla	Nº profs.	Aulas por semana	Total de aulas	CH Presen	CH EaD	Total CH
1	ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	SLTAELP	2	6	120	100,0	0,0	100,0
	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SLTCEDH	1	2	40	33,3	0,0	33,3
	INFORMÁTICA BÁSICA	SLTINBA	1	2	40	33,3	0,0	33,3
	INGLÊS INSTRUMENTAL	SLTININ	1	4	80	33,3	33,4	66,7
	HARDWARE	SLTHARD	2	4	80	66,7	0,0	66,7
	MATEMÁTICA APLICADA À INFORMÁTICA	SLTMAPI	1	4	80	33,3	33,4	66,7
	SISTEMAS OPERACIONAIS	SLTSIOP	1	2	40	33,3	0,0	33,3
Subtotal				24	480	333,2	66,8	400,0
2	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	SLTADEM	1	2	40	33,3	0,0	33,3
	ANÁLISE E MODELAGEM DE SISTEMAS	SLTAMSI	1	4	80	33,3	33,4	66,7
	BANCO DE DADOS 1	SLTBDA1	1	4	80	66,7	0,0	66,7
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	SLTCEXP	1	2	40	33,3	0,0	33,3
	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	SLTDESO	1	4	80	66,7	0,0	66,7
	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	SLTINHC	1	4	80	66,7	0,0	66,7
	REDES DE COMPUTADORES	SLTRCOM	1	4	80	33,3	33,4	66,7
Subtotal				24	480	333,3	66,8	400,1
3	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES	SLTADSE	1	4	80	66,7	0,0	66,7
	BANCO DE DADOS 2	SLTBDA2	1	4	80	33,3	33,4	66,7
	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MOBILE	SLTDMOB	1	2	40	33,3	0,0	33,3
	DESENVOLVIMENTO WEB	SLTDEWE	1	4	80	66,7	0,0	66,7
	GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE DADOS	SLTGSDA	1	4	80	33,3	33,4	66,7
	PROJETO DE REDES DE COMPUTADORES	SLTPRCO	1	2	40	33,3	0,0	33,3
	PROJETO INTEGRADOR	SLTPJIN	2	4	80	66,7	0,0	66,7
Subtotal				24	480	333,3	66,8	400,1
TOTAL ACUMULADO DE AULAS - OBRIGATÓRIAS					1440			
TOTAL ACUMULADO DE HORAS - OBRIGATÓRIAS						999,8	200,4	1200,2
Componente Curricular Optativo		Sigla	Nº profs.	Aulas por semana	Total de aulas	CH Ensino	CH EAD	Total de CH
LIBRAS BÁSICO		SLTLIBA	1	2	40	33,3	0,0	33,3
TOTAL ACUMULADO DE AULAS - OPTATIVAS					40			

TOTAL ACUMULADO DE HORAS - OPTATIVAS	33,3	0,0	33,3
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - OPTATIVO	-		
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA	1200,2		
CARGA HORÁRIA TOTAL EAD (Máximo de 20%)	16,7%		
OPTATIVAS	33,3		
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA	1233,5		

Documento Digitalizado Público

Resolução CONSUP Corrigida

Assunto: Resolução CONSUP Corrigida
Assinado por: Diego Salim
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego de Moraes Salim, DIRETOR(A) - CD3 - DIEB-PRE**, em 17/11/2023 12:55:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1494945

Código de Autenticação: 94b7657e63

